



PLANO DE AULA-8º tema: “TENTATIVA E DESISTÊNCIA”

Professores: ALEXIS COUTO DE BRITO, MARCO AURELIO FLORENCIO FILHO e HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI

**GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL:
“MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO”**

Ementa: Ementa: Teoria Geral do Delito e Sistema Constitucional. Tendências Atuais do Sistema Jurídico-penal. Dogmática Penal.

Objetivos: O objetivo do presente grupo é aprofundar o estudo das modernas tendências do Direito Penal. Para tanto, precisamos ter em mente que o Direito Penal passou por várias fases durante sua evolução, sendo que muitas delas reuniram sob uma única linha de pensamento as idéias de vários autores. A estas linhas de pensamento chamou-se de Escola Penal. Para uma completa e correta compreensão das manifestações do Direito Penal Moderno é indispensável o estudo da evolução histórica das diversas Escolas Penais e de seus fundamentos filosóficos e dogmáticos, haja em vista que cada uma das Escolas ofereceu uma importante contribuição ao que atualmente configura o Direito Penal. Somente após este estudo poderão ser analisados os elementos da moderna teoria do delito.

Metodologia de Ensino:

1. O material didático obrigatório em língua portuguesa deverá ser localizado pelo aluno. O material em língua estrangeira será fornecido pelo professor. Será obrigação do aluno conseguir os textos com os quais irá trabalhar.
2. O grupo de estudos conterà no máximo 20 alunos
3. Para cada encontro, todos os alunos deverão ler a bibliografia mínima indicada
4. A cada encontro, dois alunos deverão expor em 40 minutos, o assunto do dia
5. Em seguida, um aluno (contraponto), sorteado no dia, terá 15 minutos para apontar controvérsias e expor sua pesquisa
6. os alunos expositores terão 15 minutos para completar o trabalho rebatendo os argumentos utilizados pelo contraponto.
7. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todos os presentes por 30 minutos.
8. Por fim, os professores presentes farão uma síntese dos argumentos apresentados, completando ou corrigindo as ponderações;
9. Ao final do semestre, os alunos deverão apresentar um *paper* sobre o desenvolvido nas reuniões.



Cronograma de Aulas

Sábados, HORÁRIO: DAS 10:00 ÀS 12:00

Data	Conteúdo
12/09	ROXIN. Acerca del fundamento penal de la tentativa (18) ALCÁCER GUIRAO. El juicio de adecuación de la conducta. Consideraciones sobre la teoría de la imputación objetiva y sobre la tentativa (14)
26/09	ROXIN. Acerca de la tentativa en el derecho penal. (44)
03/10	MIR PUIG. Sobre la punibilidad de la tentativa inidónea en el nuevo código penal. (15) HERZBERG. A tentativa na autoria mediata (34)
24/10	TAMARIT SUMALLA. La tentativa con dolo eventual (45)
07/11	FRISCH. La atenuación del marco penal en la tentativa (33)

Bibliografía recomendada:

- CANCIO MELIÁ, Manuel. Consideraciones sobre una regulación común europea de la tentativa, in RBCCRIM 51
- CUELLO CONTRERAS, Joaquín, El estado de la discusión doctrinal en torno al fundamento de la tentativa, in: HOMENAJE DON ÁNGEL TORÍO LÓPEZ
- DEMETRIO CRESPO, Eduardo. La tentativa en la autoría mediata y en la actio libera in causa. Una contribución al estudio del fundamento de punición y comienzo de la tentativa. Granada: Comares, 2003
- _____. Sobre el comienzo de la tentativa en la autoría mediata, in: HOMENAJE A CLAUS ROXIN - CÓRDOBA
- FARRÉ TREPAT, Elena. La tentativa de delito. 2. ed. Montevideo, B. de F., 2011
- FAYET, Fábio Agne. Da tentativa impossível e do erro sobre o nexa causal - Controvérsias ainda pendentes sobre a teoria da equivalência dos antecedentes, In Rbccrim 72
- HERZBERG, Rolf Dietrich. El delito comisivo doloso consumado como un delito cualificado respecto del delito omisivo, imprudente y en tentativa, In Rbccrim 52
- PALMA, Maria Fernanda. Da "tentativa possível" em Direito Penal. Coimbra: Almedina, 2006
- PESSOA Nelson R. fundamentos de la punición de la tentativa. el acto de tentativa es expresión objetivada bajo forma de riesgo prohibido de una voluntad final prohibida, in: HOMENAJE A CLAUS ROXIN - CÓRDOBA
- BAREY SANFIZ, Luis Carlos. La tentativa jurídico-penal. Acercamiento al tratamiento doctrinal del fundamento de los criterios de imputación entre naturalismo y normativismo. Madrid: Dykinson, 2001
- RIGHI, Esteban. Problemas sistemáticos de la punibilidad de la tentativa inidónea, in: HOMENAJE JIMÉNEZ DE ASÚA.
- SANCINETTI, Marcelo A. Fundamentación subjetiva del ilícito y desistimiento de la tentativa. Buenos Aires: Hammurabi, 2004



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO



SERRANO PIEDECASAS, José Antonio, Fundamento de la punición en la tentativa, in: HOMENAJE DON ÁNGEL TORÍO LÓPEZ.

ROXIN, Claus. Resolução do facto e começo da execução na tentativa, In: PROBLEMAS FUNDAMENTAIS DE DIREITO PENAL.

_____ "A tentativa falhada"- simultaneamente, uma contribuição para o problema do retomar da execução In: PROBLEMAS FUNDAMENTAIS DE DIREITO PENAL

_____. La delimitación entre tentativa inidónea y delito putativo, in: ROXIN, Claus. La teoría del delito en la discusión actual.